



TC 032.363/2013-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA.

Recorrente: Celson Cesar do Nascimento Mendes

Acórdão recorrido: Acórdão 5.945/2014-TCU-2ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Trata-se de documentação de peça 52, R002-a classificar, apresentada pelo Sr. CELSON CÉSAR DO NASCIMENTO MENDES, na pessoa de seu representante legal, Sr. Erlandyson Aires, OAB/MA nº 12.152, a título de recurso de revisão contra o Acórdão nº 5.945/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 21/10/2014.
2. Considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, e ante o disposto no inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos.

Serviço de Administração, em 30 de agosto de 2016.

Assinado eletronicamente
José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço